

**RESOLUÇÃO 001/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõem sobre a composição dos Conselheiros membros representantes da Sociedade Civil e membros representantes do Poder Público para o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC para o Biênio de 2022/2023.**

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2.004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba realizada no dia 17 de novembro de 2021, constituindo a Comissão de Eleição, conforme RESOLUÇÃO 03/202;

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba realizada em 22 de Dezembro de 2.021 sobre a data de 09/02/2022 para a Eleição da Sociedade Civil para o biênio 2022/2023, conforme RESOLUÇÃO 005/2021;

**CONSIDERANDO** a Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil realizada em 09 de fevereiro de 2.022 para o biênio 2022/2023, conforme ATA 002/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 540 de 15 de março de 2.022 de nomeação dos representantes do Poder Público para Conselheiros membros do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC para o biênio de 2022/2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Divulgar a composição dos Conselheiros para o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC para o mandato de 2022/2023, conforme segue:

**a) Membros representantes da Sociedade Civil:**



<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	
Mariana de Oliveira Pedreira	Associação São Joaquim	Titular
Maria Angelina dos Santos Silva	Conexão	Titular


Luciene Luiz do Nascimento	SOS Brasil Melhor	Titular
Débora Diogo dos Santos	SOS Brasil Melhor	Suplente
Maria de Fátima M. Fonseca	Idosos Moradores no Município	Titular
Alairda Ferraz dos Reis	Idosos Moradores no Município	Titular
Júlio Leme Calvão	Movimento que atuam com Pessoas Idosas	Titular

**b) Membros representantes do Poder Público:**

Conselheiros	Representação	
Carmelita de Lourdes Souza Reis	Secretaria de Assistência Social	Titular
Sheila Menezes Pereira	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Kaique Albuquerque da Rocha	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Titular
Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Suplente
Adriana da Silva Santos	Secretaria de Saúde	Titular
Kathleen Gomes de Lina	Secretaria da Saúde	Suplente
Edinéia Mendonça Leme Santos	Secretaria de Cultura e Turismo	Titular
Juliana da Silva Rocha	Secretaria de Cultura e Turismo	Suplente
Thiago Villela dos Reis	Secretaria do Desenvolvimento Econômico Social e Trabalho	Titular
Denilda Rita Carvalho Homem	Secretaria do Desenvolvimento Econômico Social e Trabalho	Suplente
Eliane Ramos da Silva	Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação	Titular
Larissa Souza de Araújo	Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação	Suplente
Debora de Oliveira Fernandes	Secretaria de Educação	Titular
Darliza Carvalho Biliati	Secretaria de Educação	Suplente

**Art. 2º** A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [WWW.carapicuiiba.sp.gov.br](http://WWW.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 07 de abril de 2022

  
Carmelita de Lourdes Souza Reis